

data, registrei.

Lei 503/64.

Que dispõe de um crédito suplementar de R\$. 26.500.000,00. às diversas verbas do orçamento vigente.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlândia, decreta e eu, Cyro Armando Catá Preta, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) as seguintes verbas do orçamento vigente:

Pessoal Fixo - Pelo reajuste dos vencimentos do pessoal fixo da administração em geral, do executivo, legislativo, e expediente

3930.071,50

Pessoal Variável - Pelo reajuste do pessoal variável em geral

10.550.000,00

Material Permanente - Para o serviço de conclusão da Cozinha Pública e material de Consumo - Pa-

2000.000,00

ra aquisição de: gasolina, óleos, peças de veículos, tubos galvanizados, tubos de braselete, cal, cloro, cimento, areia, pedra britada, arames, ferros, sulfatos de alumínio, madeiras, tintas, etc. 7.694.328,50

"Despesas Diversas" - Para pagamento de fretes, carretos, consertos de ferramentas, etc. 400.000,00

"Auxílios Diversos - Diferença na verba de 13º Salário, para o ano todo. 1.300.000,00

Diferença na verba do Salário Família para o ano todo 300.000,00

"Pensões Diversas" - Reajuste salário dos Pensionistas para o ano todo 325.600,00

"Total das Suplementações 36.500.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será feita com os seguintes recursos:-

a) Restante do saldo financeiro ¹⁹⁶³ transferido para este exercício. 3.769.403,70

b) Importância do Imposto de Consumo de 1963 recebida no exercício 3.791.413,60

c) Anulação Total da verba que era destinada à perfuração de um poço semi-ar-

tesiano.

1.000.000,00

d) Excesso de arrecadação verificado nas diversas verbas orçamentárias

17.722.183,50

Total da cobertura suplementar

26.500.000,00

Artigo 3º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Orlandia, 24 de maio de 1964

a) Cyr Amando Catta Preta, Prefeito municipal.

Eu, José Luiz Ronino, nesta data, registrei.

Lei 504/64.

Concedendo à Piscina Pública municipal, situada na Praça de Esportes, o nome de "Piscina Pública municipal Dr. Pedro Tassinari Filho".

Faço saber que a Câmara municipal de Orlandia decreta, e eu, Cyr Amando Catta Preta, Prefeito municipal, promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica concedido, a